



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 037/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

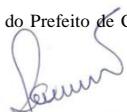
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Marcilio Jorge Batista de Lacerda**, como membro titular representante da Poder Executivo Municipal junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 038/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

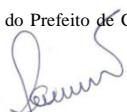
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Françuí Ramalho da Silva Filho**, como membro suplente representante da Poder Executivo Municipal junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 039/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

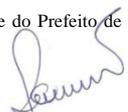
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Jose Fidelis dos Santos**, como membro Titular representante da Igreja Evangélica Congregacional junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 040/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

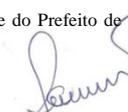
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Elias Marques de Sousa**, como membro Titular representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado (STR), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 041/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

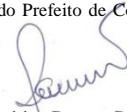
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Marcia Paula da Silva Cavalcante**, como membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado (STR), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 042/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

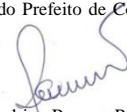
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Jacinta Leite de Assis Farias**, como membro titular representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 043/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

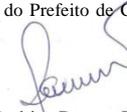
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **André Silva Almeida**, como membro suplente representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 044/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

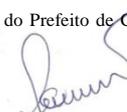
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **João Batista dos Santos**, como membro titular representante da Associação dos Apicultores e Produtores Rurais de Condado (AAPRC), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 045/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

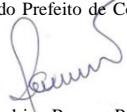
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Ednaldo Alves Ferreira**, como membro suplente representante da Associação dos Apicultores e Produtores Rurais de Condado (AAPRC), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 046/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Rozivaldo Farias dos Santos**, como membro titular representante da Associação dos Agricultores Rurais da Pitombeira (ASAFAPI), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 047/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

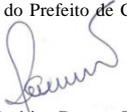
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Raimundo Donato dos Santos**, como membro suplente representante da Associação dos Agricultores Rurais da Pitombeira (ASAFAPI), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 048/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

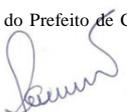
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Jose Neto Lacerda de Araújo**, como membro titular representante da Associação dos Pescadores de Condado (ASPECON), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

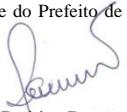
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Cicero Mendes de Araújo**, como membro suplente representante da Associação dos Pescadores de Condado (ASPECON), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 050/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

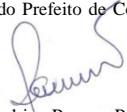
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Emanuel Araújo de Farias**, como membro titular representante da Cooperativa Agropecuária de Condado (COAGROPEC), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 051/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

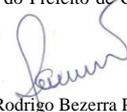
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Francisco Sérgio Alves**, como membro suplente representante da Cooperativa Agropecuária de Condado (COAGROPEC), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 052/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

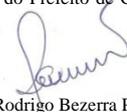
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Manuel Vencelau Filho**, como membro titular representante da Associação Comunitária do Borges (ASCOB), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 053/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

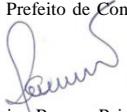
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Francisco Sales dos Santos**, como membro suplente representante da Associação Comunitária do Borges (ASCOB), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 054/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

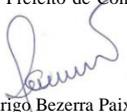
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Raimundo Nunes dos Santos**, como membro titular representante da Associação Comunitária de Anjicos (ASCOMA), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 055/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

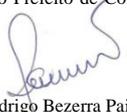
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Francisca Almeida de Sousa Silva**, como membro suplente representante da Associação Comunitária do Anjicos (ASCOMA), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 056/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

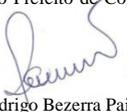
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Jose Santana Linhares**, como membro titular representante da Associação dos Moradores e Agricultores da Ipoeira dos Linhares (AMAGRIL), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

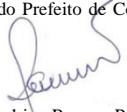
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Lamarques Lopes Ferreira**, como membro suplente representante da Associação dos Moradores e Agricultores da Ipoeira dos Linhares (AMAGRIL), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 058/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

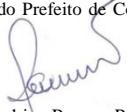
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Jose Gedeão Rodrigues dos Santos**, como membro titular representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 059/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 181/1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 377/2012.

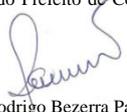
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **José Arcanjo**, como membro suplente representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº 060/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 164/1997.

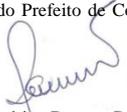
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, **Adriana dos Santos Carreiro**, como membro suplente representante da Pastoral da Criança, junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a portaria nº. 035/N/2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Maio de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 095/2016

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Francisco Roque Junior, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua gentil Nobrega Barreto, 55 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 4035295 SSDS/PB e CPF nº. 079.832.964-52, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Guarda Municipal para exercer suas funções no SAMU por uma jornada de trabalho de 40 (quarenta horas semanais) em substituição ao servidor efetivo Jose Luiz Carneiro Fontes que se encontra de licença prêmio, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Maio de 2016 e término em 31 de Julho de 2016.

Extrato do Contrato nº. 096/2016

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria Aparecida Santos Lima, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Descartes Leite Fontes, SN Bairro Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3249439 SSP/PB e CPF nº. 069.308.514-26, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professor substituindo Francisca Elza dos Santos na Escola Municipal Sebastião Alves de Lima afastada por motivo de licença prêmio, caracterizando como de excepcional interesse publico segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 02 de Maio de 2016 e término em 26 de Julho de 2016.

Extrato do Contrato nº. 097/2016

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Paloma Linhares dos Santos, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Sitio Mororo Zona Rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 4038903 SSP/PB e CPF nº. 115.131.044-11, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, substituindo Nadi Linhares dos Santos que encontra-se gozando dois meses de licença premio não gozada no período de 05/07/2015 a 03/10/2015 quando foi cancelada pela administração, caracterizando como de excepcional interesse publico segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais). Cláusula Quinta - A duração do presente contrato será iniciado em 02 de Maio de 2016 e término em 22 de Junho de 2016.

Extrato do Contrato nº. 098/2016

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Jose Afonso Gayoso Filho brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Rua Inacio do Leão, 1020 Jardim Guanabara Patos - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 233573 SSP/PB e CPF nº. 203.243.674-49, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Medico de Estratégia da Saúde da Família, exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família I, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais em substituição ao médico cubano Rolando Martinez Mezquia que se encontra de férias, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 5.758,06 (Cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Valor proporcional há 17 dias com a base de calculo no valor de R\$ 10.500,00. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 02 de Maio de 2016 e término em 18 de Maio de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 099/2016

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Lamara Katherine Oliveira Silva brasileiro (a), e domiciliado (a) Rua Francisco Marques de Sousa, SN Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 2.294.616 SSP/PB e CPF nº. 004.565.421-24, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Enfermeira, substituindo Erika Kaline Abilio Diniz Leite que se encontra afastada do município por motivo de licença para tratar de interesse particular no período 05/11/2015 a 05/11/2017, caracterizando como excepcional interesse público, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 09 de Maio de 2016 e término em 09 de Novembro de 2016.

Extrato do Contrato nº. 100/2016

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Luzia Alves Neta brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Miguel Fernandes Ferreira, 438 Centro - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 2826707 SSP/PB e CPF nº. 060.998.044-04, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em substituição a Mayara Kadydyja Monteiro da Silva que se encontra de licença maternidade, caracterizando como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 15 de Maio de 2016 e término em 09 de Setembro de 2016.

Extrato do Contrato nº. 101/2016

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Francisca Danielle Linhares da Silva brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Sitio Ipueira dos Linhares, SN zona rural Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3292670 SSP/PB e CPF nº. 070.066.294-46, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Agente Administrativo na Escola Municipal Sebastião Alves de Lima, substituindo Maria Aparecida de Sá Henriques que se encontra de licença para tratamento em pessoas da família, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, por uma carga horária de 30 horas semanais e R\$ 8,80 (Oito reais e oitenta centavos) por hora/aula suplementar ministrada excedente 30 horas semanais. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 15 de Maio de 2016 e término previsto em 13 de Junho de 2016.

Extrato do Contrato nº. 102/2016

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Leide Jane Silva Santos brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Francisco Marques de Sousa, 185 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3374151 SSP/PB e CPF nº. 081.538.164-62, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professor contratado substituindo Veridiana Lopes Gomes que se encontra de atestado médico, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 557,34 (quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Valor proporcional há 19 dias trabalhado. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 30 de Maio de 2016 e término em 17 de Junho de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – JANEIRO A ABRIL/2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Continuar (2/2)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.840.188,00	34.840.188,00	1.977.369,08	5,68	4.564.247,86	13,10	30.275.940,14
RECEITAS CORRENTES	23.075.587,00	23.075.587,00	1.875.513,17	8,13	4.340.516,95	18,81	18.735.070,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	266.045,00	266.045,00	33.197,97	12,48	54.202,78	20,37	211.842,22
IMPOSTOS	263.165,00	263.165,00	29.754,23	11,31	50.109,04	19,04	213.055,96
TAXAS	2.880,00	2.880,00	3.443,74	119,57	4.093,74	142,14	(1.213,74)
RECEITA PATRIMONIAL	135.787,00	135.787,00	23.555,52	17,35	44.805,36	33,00	90.981,64
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	135.787,00	135.787,00	23.555,52	17,35	44.805,36	33,00	90.981,64
RECEITA DE SERVIÇOS	43.335,00	43.335,00					43.335,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.784.233,00	24.784.233,00	2.050.947,10	8,28	4.790.288,49	19,34	19.972.944,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.105.920,00	22.105.920,00	2.050.947,10	9,28	4.790.288,49	21,67	17.315.631,51
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.339,00	15.339,00					15.339,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.642.974,00	2.642.974,00					2.642.974,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.362,00	140.362,00	13.836,07	9,86	14.075,73	10,03	126.278,27
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.163,00	8.163,00	11.766,98	144,17	11.926,48	146,10	(3.763,48)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.787,00	3.787,00	904,04	24,00	988,20	26,18	2.798,80
RECEITAS DIVERSAS	128.422,00	128.422,00	1.163,05	0,91	1.163,05	0,91	127.258,95
RECEITAS DE CAPITAL	11.784.601,00	11.784.601,00	101.855,91	0,87	223.730,91	1,90	11.540.870,09
ALIENAÇÃO DE BENS	55.000,00	55.000,00					55.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	55.000,00	55.000,00					55.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.709.601,00	11.709.601,00	101.855,91	0,87	223.730,91	1,91	11.485.870,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.507.362,00	2.507.362,00	101.855,91	4,06	101.855,91	4,06	2.405.506,09
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.202.239,00	9.202.239,00			121.875,00	1,32	9.080.364,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.274.165,00)	(2.274.165,00)	(245.023,49)	10,82	(562.855,41)	24,75	(1.711.309,59)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.840.188,00	34.840.188,00	1.977.369,08	5,68	4.564.247,86	13,10	30.275.940,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.840.188,00	34.840.188,00	1.977.369,08	5,68	4.564.247,86	13,10	30.275.940,14
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	---	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Continuar (1/2)

TOTAL (VII) = (V + VI)	34.840.188,00	34.840.188,00	1.977.369,08	5,68	4.564.247,86	13,10	30.275.940,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	---	---	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro	---	---	---	---	426.477,44	---	---
Reabertura de Créditos Adicionais	---	---	---	---	---	---	---



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – JANEIRO A ABRIL/2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Continua (1/2)

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a pagar não processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.801.538,00	34.801.538,00	2.292.769,36	4.144.444,43	30.657.093,57	2.234.430,10	3.961.227,51	30.840.310,49	3.523.142,27	
Despesa Corrente	17.811.726,00	18.300.726,00	2.065.575,55	3.875.483,35	14.425.242,65	2.011.136,28	3.696.166,43	14.804.559,57	3.318.902,87	
Pessoal e Encargos Sociais	9.812.307,00	10.031.307,00	1.425.173,13	2.769.092,62	7.262.214,38	1.425.173,13	2.769.092,62	7.262.214,38	2.525.614,19	
Juros e Encargos de Dívida	3.028,00	3.028,00			3.028,00			3.028,00		
Outras Despesas Correntes	7.996.391,00	8.266.391,00	640.402,42	1.106.390,73	7.160.000,27	585.963,16	927.073,81	7.338.317,19	783.288,48	
Despesa de Capital	16.845.502,00	16.156.502,00	227.193,81	268.961,08	15.887.540,92	223.293,81	285.061,08	15.891.440,92	204.239,60	
Investimentos	16.457.631,00	15.968.631,00	216.958,65	234.640,65	15.733.990,35	213.058,65	230.740,65	15.737.890,35	169.919,17	
Inversões Financeiras	35.990,00	35.990,00			35.990,00			35.990,00		
Amortização da Dívida	151.881,00	151.881,00	10.235,16	34.320,43	117.560,57	10.235,16	34.320,43	117.560,57	34.320,43	
Reserva de Contingência	344.310,00	344.310,00			344.310,00			344.310,00		
Reserva de Contingência	344.310,00	344.310,00			344.310,00			344.310,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	38.650,00	38.650,00			38.650,00			38.650,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.840.188,00	34.840.188,00	2.292.769,36	4.144.444,43	32.547.418,94	2.234.430,10	3.961.227,51	30.678.960,49	3.523.142,27	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA										
DÍVIDA MOBILIÁRIA										
OUTRAS DÍVIDAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA										
DÍVIDA MOBILIÁRIA										
OUTRAS DÍVIDAS										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.840.188,00	34.840.188,00	2.292.769,36	4.144.444,43	30.695.743,67	2.234.430,10	3.961.227,51	30.678.960,49	3.523.142,27	
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		603.020,38			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.840.188,00	34.840.188,00	2.292.769,36	4.144.444,43	30.695.743,67	2.234.430,10	4.564.247,89	30.275.940,14	3.523.142,27	

NOTA EXPLICATIVA

Mês de Publicação: Diário Oficial do município Data: 30/05/2016 Fonte: Balançotes Mensais

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
 PREFEITO

VERONICA DIAS VIEIRA
 CONTADORA CRC/PB 5.823

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Fonte: Balançotes Mensais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – JANEIRO A ABRIL/2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continua (1/2)

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b/Total b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d/Total d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	34.801.538,00	34.801.538,00	2.252.769,36	4.144.444,43	100,00	30.657.093,57	2.234.430,10	3.961.227,51	100,00	30.840.310,49	
LEGISLATIVA	716.275,00	716.275,00	99.629,68	198.279,67	4,78	517.995,33	99.629,68	198.279,67	5,01	517.995,33	
Ação Legislativa	716.275,00	716.275,00	99.629,68	198.279,67	4,78	517.995,33	99.629,68	198.279,67	5,01	517.995,33	
JUDICIÁRIA	62.372,00	62.372,00	9.760,00	19.520,00	0,47	42.852,00	9.760,00	19.520,00	0,49	42.852,00	
Despesa de Interesse Público no Processo Judiciário	62.372,00	62.372,00	9.760,00	19.520,00	0,47	42.852,00	9.760,00	19.520,00	0,49	42.852,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.986.482,00	2.016.482,00	288.947,95	588.794,38	13,72	1.447.687,64	262.573,49	497.996,32	12,57	1.518.485,68	
Administração Geral	1.556.783,00	1.586.783,00	230.044,51	458.833,55	11,07	1.128.149,45	203.670,05	387.835,51	9,79	1.198.947,49	
Administração Financeira	429.699,00	429.699,00	58.903,44	110.160,81	2,66	319.538,19	58.903,44	110.160,81	2,78	319.538,19	
ASSISTENCIAL SOCIAL	2.842.513,00	2.922.513,00	92.411,67	163.674,25	3,95	2.758.838,75	84.747,08	155.039,48	3,91	2.767.473,54	
Assistência ao Idoso	36.408,00	36.408,00	0,00	0,00	0,00	36.408,00	0,00	0,00	0,00	36.408,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	72.504,00	70.504,00	5.110,00	14.443,98	0,35	56.060,02	5.110,00	14.443,98	0,36	56.060,02	
Assistência Comunitária	1.872.110,00	1.954.110,00	87.301,87	149.230,27	3,60	1.804.879,73	79.637,08	140.595,48	3,55	1.813.514,52	
Alimentação e Nutrição	861.491,00	861.491,00	0,00	0,00	0,00	861.491,00	0,00	0,00	0,00	861.491,00	
SAÚDE	8.042.218,00	8.042.218,00	629.568,39	1.159.887,90	27,98	6.882.330,10	637.614,81	1.113.034,75	28,10	6.929.183,25	
Ação Básica	4.519.850,00	4.627.850,00	505.018,43	985.179,71	23,77	3.642.670,29	512.566,85	839.924,56	23,73	3.688.925,44	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	680.524,00	742.524,00	92.505,77	120.122,92	2,90	622.401,08	92.387,77	118.773,92	3,00	623.750,06	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.608.847,00	2.448.847,00	0,00	16,90	0,00	2.448.830,10	0,00	16,90	0,00	2.448.830,10	
Vigilância Sanitária	44.231,00	44.231,00	1.367,28	2.593,17	0,06	41.637,83	1.818,28	2.544,17	0,06	41.606,83	
Vigilância Epidemiológica	178.766,00	178.766,00	30.675,91	51.775,20	1,25	126.990,80	31.031,91	51.775,20	1,31	126.990,80	
EDUCAÇÃO	9.903.082,00	9.909.082,00	863.588,03	1.582.863,03	38,19	8.326.218,97	861.453,59	1.546.775,59	39,02	8.363.306,41	
Alimentação e Nutrição	2.000,00	2.000,00	588,39	650,34	0,02	1.349,66	247,49	309,44	0,01	1.890,56	
Ensino Fundamental	6.798.622,00	6.844.822,00	758.073,12	1.339.701,58	32,33	5.505.120,42	741.751,86	1.311.535,47	33,11	5.533.286,53	
Ensino Médio	74.463,00	74.463,00	1.047,20	1.047,20	0,03	73.415,80	1.047,20	1.047,20	0,03	73.415,80	
Educação Infantil	1.863.940,00	1.823.940,00	76.179,76	136.391,37	3,29	1.687.548,63	72.778,48	129.361,74	3,27	1.694.558,26	
Educação de Jovens e Adultos	1.163.857,00	1.163.857,00	47.189,56	105.072,54	2,54	1.058.784,46	45.628,76	103.501,74	2,61	1.080.355,26	
CULTURA	739.109,00	739.109,00	7.412,20	9.719,70	0,23	729.389,30	7.412,20	9.719,70	0,25	729.389,30	
Administração Geral	58.877,00	58.877,00	4.867,20	4.867,20	0,12	54.009,80	4.867,20	4.867,20	0,12	54.009,80	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	128.641,00	128.641,00	0,00	0,00	0,00	128.641,00	0,00	0,00	0,00	128.641,00	
Diffusão Cultural	551.591,00	551.591,00	2.545,00	4.852,50	0,12	546.738,50	2.545,00	4.852,50	0,12	546.738,50	
DIREITOS DE CIDADANIA	406.242,00	376.242,00	0,00	0,00	0,00	376.242,00	0,00	0,00	0,00	376.242,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	406.242,00	376.242,00	0,00	0,00	0,00	376.242,00	0,00	0,00	0,00	376.242,00	
URBANSISMO	1.858.894,00	1.863.894,00	237.127,02	348.133,55	9,40	1.515.760,45	232.971,43	335.231,05	8,46	1.528.682,95	
Administração Geral	865.040,00	845.040,00	111.380,58	206.965,22	4,98	438.474,78	107.824,99	195.262,72	4,93	449.777,28	
Infra-Estrutura Urbana	1.145.302,00	1.170.302,00	125.746,44	141.568,33	3,42	1.028.733,67	125.146,44	139.968,33	3,33	1.030.333,67	
Serviços Urbanos	48.552,00	48.552,00	0,00	0,00	0,00	48.552,00	0,00	0,00	0,00	48.552,00	
HABITAÇÃO	1.072.511,00	1.072.511,00	0,00	0,00	0,00	1.072.511,00	0,00	0,00	0,00	1.072.511,00	
Infra-Estrutura Urbana	1.072.511,00	1.072.511,00	0,00	0,00	0,00	1.072.511,00	0,00	0,00	0,00	1.072.511,00	
SANEAMENTO	195.121,00	144.121,00	0,00	0,00	0,00	144.121,00	0,00	0,00	0,00	144.121,00	
Saneamento Básico Rural	30.624,00	30.624,00	0,00	0,00	0,00	30.624,00	0,00	0,00	0,00	30.624,00	
Saneamento Básico Urbano	134.497,00	113.497,00	0,00	0,00	0,00	113.497,00	0,00	0,00	0,00	113.497,00	
GESTÃO AMBIENTAL	904.079,00	814.079,00	3.700,00	5.550,00	0,13	808.529,00	1.850,00	3.700,00	0,09	810.379,00	
Preservação e Conservação Ambiental	3.031,00	3.031,00	0,00	0,00	0,00	3.031,00	0,00	0,00	0,00	3.031,00	
Controle Ambiental	45.600,00	45.600,00	3.700,00	5.550,00	0,13	40.050,00	1.850,00	3.700,00	0,09	41.900,00	
Recursos Hídricos	855.448,00	765.448,00	0,00	0,00	0,00	765.448,00	0,00	0,00	0,00	765.448,00	
AGRICULTURA	639.674,00	649.674,00	6.239,00	9.358,50	0,23	640.315,50	6.239,00	9.358,50	0,24	640.315,50	
Abastecimento	303.403,00	303.403,00	0,00	0,00	0,00	303.403,00	0,00	0,00	0,00	303.403,00	
Promoção da Produção Agropecuária	305.932,00	315.932,00	6.239,00	9.358,50	0,23	306.573,50	6.239,00	9.358,50	0,24	306.573,50	
Defesa Agropecuária	30.339,00	30.339,00	0,00	0,00	0,00	30.339,00	0,00	0,00	0,00	30.339,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.366.665,00	1.366.665,00	0,00	0,00	0,00	1.366.665,00	0,00	0,00	0,00	1.366.665,00	
Turismo	1.366.665,00	1.366.665,00	0,00	0,00	0,00	1.366.665,00	0,00	0,00	0,00	1.366.665,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – JANEIRO A ABRIL/2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

(2/2)

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
TRANSPORTE	1.559.568,00	1.569.568,00	4.434,10	7.935,95	0,19	1.561.632,05	1.084,60	3.501,85	0,09	1.566.066,15	
Transporte Rodoviário	1.559.568,00	1.569.568,00	4.434,10	7.935,95	0,19	1.561.632,05	1.084,60	3.501,85	0,09	1.566.066,15	
DESPORTO E LAZER	1.950.974,00	1.950.974,00	11.075,90	21.170,50	0,51	1.929.803,50	10.219,00	20.313,60	0,51	1.930.660,40	
Administração Geral	86.976,00	86.976,00	11.075,90	21.170,50	0,51	65.805,50	10.219,00	20.313,60	0,51	66.662,40	
Desporto Comunitário	1.606.498,00	1.606.498,00	0,00	0,00	0,00	1.606.498,00	0,00	0,00	0,00	1.606.498,00	
Lazer	257.500,00	257.500,00	0,00	0,00	0,00	257.500,00	0,00	0,00	0,00	257.500,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	241.449,00	241.449,00	18.875,22	49.757,02	1,20	191.691,98	18.875,22	49.757,02	1,26	191.691,98	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	86.540,00	86.540,00	8.640,06	15.436,59	0,37	71.103,41	8.640,06	15.436,59	0,39	71.103,41	
Serviço de Dívida Interna	154.909,00	154.909,00	10.235,16	34.320,43	0,83	120.588,57	10.235,16	34.320,43	0,87	120.588,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	344.310,00	344.310,00	0,00	0,00	0,00	344.310,00	0,00	0,00	0,00	344.310,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.650,00	38.650,00	0,00	0,00	0,00	38.650,00	0,00	0,00	0,00	38.650,00	
TOTAL (III) = (I + II)	34.840.188,00	34.840.188,00	2.292.769,36	4.144.444,43	100,00	30.695.743,57	2.234.430,10	3.961.227,51	100,00	30.878.960,49	

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	38.650,00	34.801.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	38.650,00	38.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	38.650,00	38.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.650,00	38.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município Data: 30/05/2016 Fonte: Balançetes Mensais

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
 PREFEITO

VERONICA DIAS VIEIRA
 CONTADORA CRC/PB.5.823

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Fonte: Balançetes Mensais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – JANEIRO A ABRIL/2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RRÉO - Anexo 8 (LDB, art 72)

Continua (1/4)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	266.932,00	266.932,00	51.095,24	19,14
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.457,00	23.457,00	3.716,19	15,84
1.1.1 IPTU	19.690,00	19.690,00	2.729,99	13,86
1.1.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU				
1.1.3 Dívida Ativa do IPTU	3.767,00	3.767,00	986,20	26,18
1.1.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU				
1.1.5 (-) Deduções da Receita do IPTU				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.590,00	9.590,00	5.260,67	54,86
1.2.1 ITBI	9.590,00	9.590,00	5.260,67	54,86
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.2.3 Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5 (-) Deduções da Receita do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	69.195,00	69.195,00	21.118,05	30,52
1.3.1 ISS	69.195,00	69.195,00	21.118,05	30,52
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.3.3 Dívida Ativa do ISS				
1.3.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5 (-) Deduções da Receita do ISS				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	164.690,00	164.690,00	21.000,33	12,75
1.4.1 IRRF	164.690,00	164.690,00	21.000,33	12,75
1.4.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3 Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5 (-) Deduções da Receita do IRRF				
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, Indso III)				
1.5.1 ITR				
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3 Dívida Ativa do ITR				
1.5.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5 (-) Deduções da Receita do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.062.411,00	13.062.411,00	2.834.191,27	21,70
2.1 - Cota-Parte FPM	11.284.842,00	11.284.842,00	2.394.857,53	21,22
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.889.264,00	10.889.264,00	2.394.857,53	21,99
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	395.578,00	395.578,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.715.215,00	1.715.215,00	418.719,86	24,41
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.037,00	2.037,00	549,04	26,95
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.213,00	4.213,00	357,84	8,49
2.5 - Cota-Parte ITR	2.519,00	2.519,00	151,66	6,02
2.6 - Cota-Parte IPVA	53.585,00	53.585,00	19.555,34	36,49
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.329.343,00	13.329.343,00	2.885.286,51	21,65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – JANEIRO A ABRIL/2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

Continua (2/4)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RÉCEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.191.947,00	1.191.947,00	236.862,82	19,87
5.1 - Transferências do Salário-Educação	90.398,00	90.398,00	38.454,92	42,54
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.101.549,00	1.101.549,00	197.911,33	17,97
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			496,57	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.641.120,00	2.641.120,00	21.027,11	0,80
6.1 - Transferências de Convênios	2.641.120,00	2.641.120,00	20.255,91	0,77
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			771,20	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.833.067,00	3.833.067,00	257.889,93	6,73

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.274.165,00	2.274.165,00	562.855,41	24,75
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.936.613,00	1.936.613,00	478.971,40	24,73
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	326.743,00	326.743,00	83.743,89	25,63
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	406,00	406,00	109,80	27,04
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	843,00	843,00		
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	504,00	504,00	30,32	6,02
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9.056,00	9.056,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.933.213,00	3.933.213,00	1.132.880,54	28,80
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.365.488,00	3.365.488,00	1.003.781,76	29,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	555.975,00	555.975,00	123.446,50	22,20
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.750,00	11.750,00	5.652,28	48,10
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.091.323,00	1.091.323,00	440.926,35	40,40
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.352.877,00	2.352.877,00	776.699,25	33,01	776.699,25	33,01	
13.1 - Com Educação Infantil	275.805,00	275.805,00	88.368,04	32,04	88.368,04	32,04	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.077.072,00	2.077.072,00	688.331,21	33,14	688.331,21	33,14	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.568.586,00	1.568.586,00	366.791,59	23,38	366.791,59	23,38	
14.1 - Com Educação Infantil	198.041,00	198.041,00	30.914,99	15,61	30.914,99	15,61	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.370.545,00	1.370.545,00	335.876,60	24,51	335.876,60	24,51	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.921.463,00	3.921.463,00	1.143.490,84	29,16	1.143.490,84	29,16	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – JANEIRO A ABRIL/2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo B (LDB, art 72)

Continua (34)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.276,84
17.1 - FUNDEB 60%	19.276,84
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	19.276,84
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.124.214,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (15.1 + 17.1)) / ((11) \times 100) \%$	66,86
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100) \%$	32,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	0,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	24.262,60
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	5.005,96

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.332.335,75	3.332.335,75	721.322,20	21,65

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	603.905,00	603.905,00	130.577,79	21,62	128.148,14	20,89	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	473.846,00	473.846,00	119.283,03	25,17	119.283,03	25,17	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	130.059,00	130.059,00	11.294,76	8,68	6.865,11	5,28	
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.410.100,00	4.416.100,00	1.198.294,23	27,13	1.177.802,05	26,67	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.447.617,00	3.447.617,00	1.024.207,81	29,71	1.024.207,81	29,71	
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	962.483,00	968.483,00	174.086,42	17,98	153.594,24	15,86	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE CONSTITUCIONAL							Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							440.926,35
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							116.924,22
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (59 h)							5.652,28
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							19.276,84
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							581.779,69
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) - (37)							722.170,60
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							25,03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – JANEIRO A ABRIL/2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

Continua (4/4)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.398,00	186.398,00	109.676,38	58,84	109.676,38	58,84	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO EN	4.798.679,00	4.702.679,00	144.314,63	3,07	132.149,02	2,81	
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	4.889.077,00	4.889.077,00	253.991,01	5,20	241.825,40	4,95	
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.903.082,00	9.909.082,00	1.582.863,03	15,97	1.545.775,59	15,60	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2015		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR				
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					24.282,80		
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.127.228,26		
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.096.505,84		
49.1 Orçamento do Exercício					1.091.499,88		
49.2 Restos a Pagar					5.005,96		
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					5.652,28		
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					60.657,50		

NOTA EXPLICATIVA

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município Data: 30/05/2016 Fonte: Balançetes Mensais

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

VERONICA DIAS VIEIRA
CONTADORA CRC/PB 5.823

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Fonte: Balançetes Mensais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – JANEIRO A ABRIL/2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

Continua (1/3)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	266.932,00	266.932,00	51.095,24	19,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.690,00	19.690,00	2.729,99	13,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.590,00	9.590,00	5.260,67	54,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	69.195,00	69.195,00	21.118,05	30,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	164.690,00	164.690,00	21.000,33	12,75
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos	3.767,00	3.767,00	986,20	26,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.666.833,00	12.666.833,00	2.834.191,27	22,37
Cota-Parte FPM	10.889.264,00	10.889.264,00	2.394.857,53	21,99
Cota-Parte ITR	2.519,00	2.519,00	151,66	6,02
Cota-Parte IPVA	53.585,00	53.585,00	19.555,34	36,49
Cota-Parte ICMS	1.715.215,00	1.715.215,00	418.719,86	24,41
Cota-Parte IPI-Exportação	4.213,00	4.213,00	357,84	8,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/06)	2.037,00	2.037,00	549,04	26,95
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I	12.933.765,00	12.933.765,00	2.885.286,51	22,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.948.437,00	2.948.437,00	559.802,55	18,99
Provenientes da União	2.928.604,00	2.928.604,00	555.716,79	18,98
Provenientes dos Estados	19.833,00	19.833,00	4.085,76	20,60
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.163,00	8.163,00	11.926,48	146,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.956.600,00	2.956.600,00	571.729,03	19,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	4.691.400,00	4.904.400,00	1.084.466,25	22,11	1.037.813,10	21,16	
Pessoa e Encargos Sociais	2.913.420,00	3.055.420,00	779.659,40	25,52	779.659,40	25,52	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.777.980,00	1.848.980,00	304.806,85	16,49	258.153,70	13,96	
DESPESAS DE CAPITAL	3.350.818,00	3.137.818,00	75.221,65	2,40	75.221,65	2,40	
Investimentos	3.350.818,00	3.137.818,00	75.221,65	2,40	75.221,65	2,40	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.042.218,00	8.042.218,00	1.159.687,90	14,42	1.113.034,75	13,84	

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

VERONICA DIAS VIEIRA

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – JANEIRO A ABRIL/2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

Continua (2/5)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.511.565,00	2.586.565,00	534.840,33	20,68	502.201,18	19,42	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.511.565,00	2.586.565,00	534.840,33	20,68	502.201,18	19,42	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.530.653,00	5.605.653,00	624.587,25	11,14	610.833,57	10,90	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,17	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]						177.781,19	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Total							
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)				
Total (VIII)							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)				
Total (IX)							
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Atenção Básica	4.519.850,00	4.627.850,00	985.179,71	21,29	939.924,56	20,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	690.524,00	742.524,00	120.122,92	16,18	118.773,92	16,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.608.847,00	2.448.847,00	16,90		16,90		
Vigilância Sanitária	44.231,00	44.231,00	2.593,17	5,86	2.544,17	5,75	
Vigilância Epidemiológica	178.766,00	178.766,00	51.775,20	28,96	51.775,20	28,96	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	8.042.218,00	8.042.218,00	1.159.687,90	14,42	1.113.034,75	13,84	

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

VERONICA DIAS VIEIRA

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 31 de Maio de 2016. - Edição Mensal nº. 005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – JANEIRO A ABRIL/2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)
Fonte: Balançetes Mensais

Continua (3/3)

NOTA EXPLICATIVA

Mês de Publicação: Diário Oficial do Município Data: 30/05/2016 Fonte: Balançetes Mensais

CAJO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

VERONICA DIAS VIEIRA

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO